



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Escola Judicial do TRT-5



EDITAL DA ESCOLA JUDICIAL - Nº 2/2024
CHAMADA DE TRABALHOS
OBRA COLETIVA - LETRAMENTO PARA A DIVERSIDADE

A Diretoria da Escola Judicial da Quinta Região (EJUD-5) convoca os(as) interessados(as) na publicação de artigos em coletânea sobre os temas que tratam de Letramento para a Diversidade.

1. DA FINALIDADE

1.1. A Obra Coletiva tem por finalidade divulgar os trabalhos científicos produzidos sobre LETRAMENTO PARA A DIVERSIDADE.

2. DO CONSELHO EDITORIAL

2.1. Caberá ao Conselho da Escola Judicial da Quinta Região (EJUD-5) analisar, selecionar e aprovar os artigos científicos a serem publicados, podendo convocar outros membros para o Conselho Editorial, caso necessário.

2.2. Da decisão do Conselho não caberá pedido de reconsideração ou recurso.

2.3. Para os fins de confecção da ficha catalográfica, a obra estará sob a coordenação dos Juízes do TRT-5: Adriana Manta, Luciano Martinez e Marcos Fava.

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1. Os artigos científicos deverão ser encaminhados, em formato Word, exclusivamente para o endereço eletrônico revista.escola@trt5.jus.br, impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2024, sob a forma de anexo à mensagem eletrônica.

3.2. O encaminhamento dos artigos científicos autoriza automaticamente a publicação. Caso opte pela posterior desautorização, o(a) autor(a) deverá proceder à comunicação pelo mesmo endereço eletrônico constante no subitem anterior, até o dia 31 de maio de 2024.

4. DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS – REQUISITOS

4.1. Os artigos devem ser, preferencialmente, inéditos, aceitando-se trabalho já publicado

de relevante valor científico.

4.1.1. Equipara-se a trabalho inédito aquele que tenha sido revisado e atualizado, com alteração substancial ao anteriormente publicado.

4.2. Os artigos científicos deverão ser encaminhados devidamente corrigidos ortograficamente e com observância às regras da ABNT.

4.3. O texto deverá ser apresentado de forma editável para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados, precedido de uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual deverá constar o título do trabalho; o nome completo e um breve currículo do autor, de no máximo 5 linhas, com as seguintes informações:

I. Maior titulação acadêmica;

II. Qualificação;

III. Instituição a que pertence;

IV. Principal atividade profissional exercida;

V. Endereço eletrônico e números de telefone.

4.4. Os artigos observarão, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I. Tamanho: entre 10 e 25 páginas, incluindo notas de rodapé e referências;

II. Alinhamento: justificado;

III. Título do artigo em português e em inglês;

IV. Lista de 5 palavras-chave em português e em inglês (keywords): Times New Roman, tamanho 10;

V. Resumo do artigo em português e em inglês (abstract): Times New Roman, tamanho 10, espaço simples, com no máximo 10 linhas;

VI. Título e corpo do texto: fonte Times New Roman, normal, tamanho 12;

VII. Sumário e notas de rodapé: tamanho 10, espaço simples;

VIII. Espaçamento entre linhas: 1,5 pontos no corpo do texto;

IX. Espaçamento entre linhas: simples nas notas de rodapé, referências finais, resumo/abstract, palavras-chaves/keyword, sumário e citação com mais de 3 linhas;

X. Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);

XI. Citação com até 3 linhas: entre aspas, na sequência do texto escrito;

XII. Citação com mais de 3 linhas: com recuo de 4 cm, com espaçamento entre linhas simples, fonte tamanho 10;

XIII. Referências ao final: Times New Roman, tamanho 12, espaço simples;

XIV. Indicar autoria abaixo do título;

XV. Incluir, em nota de rodapé ao nome do(a) autor(a), com no máximo 5 (cinco) linhas, os

seguintes dados, conforme for o caso: ocupação profissional, maior titulação acadêmica, vínculo profissional e endereço eletrônico;

XVI. Margens: Superior e Inferior: 2 cm. Esquerda: 3 cm. Direita: 2 cm;

XVII. No mais, observar as regras determinadas pela ABNT.

4.4.1. As referências deverão ser feitas em sistema de nota de rodapé, de acordo com as normas atualizadas da ABNT.

4.4.2. As referências também deverão constar ao final do texto.

4.4.3. As citações de textos de outros autores que ultrapassem três linhas devem ser feitas em parágrafo apartado, com recuo de 4 cm e sem aspas e letra tamanho 10; as demais citações deverão vir no corpo do texto, entre aspas. Recomenda-se evitar tais citações longas.

4.4.4. Com o encaminhamento dos artigos, os(as) autores(as) autorizam, automaticamente, a Escola Judicial da Quinta Região (EJUD-5) a realizar pequenas correções gramaticais que não alterem o teor do trabalho.

4.4.5. O Conselho Editorial poderá convidar autores(as) a publicar artigos na obra, caso em que, dada a relevância do tema ou a notoriedade do autor(a), será dispensada a observância aos requisitos de que trata o item "3.1".

5. DA NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS

5.1. Os trabalhos que não observarem as normas deste edital, especialmente as formais, serão devolvidos aos (às) seus (suas) autores (as), para readequação em dez dias, sob pena de não publicação.

5.2. A Escola Judicial da Quinta Região (EJUD-5) se reserva ao direito de proceder na revisão ortográfica do trabalho.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão observará os seguintes critérios para seleção da obra:

I. Abrangência da pesquisa (quantidade e pertinência das referências utilizadas com o tema);

II. Utilidade, relevância e atualidade do tema;

III. Estrutura do trabalho;

IV. Qualidade da pesquisa.

6.2. A Comissão pode não recomendar a publicação de qualquer obra encaminhada para seleção.

6.3. Serão eliminadas da seleção as obras que, de forma direta ou indireta:

- I. Desrespeite a diversidade de pensamento ou de orientação;
- II. Revele qualquer forma de preconceito e discriminação, inclusive em função da raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação;
- III. Manifeste opinião contrária ao estado democrático, à igualdade, à liberdade, aos bons costumes e demais valores protegidos constitucionalmente ou que não seja compatível com os fins da Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O encaminhamento dos artigos científicos autoriza automaticamente a sua publicação (ver subitem 3.2).

7.2. O conteúdo dos artigos científicos é de responsabilidade exclusiva de seus(as) autores(as).

7.2.1. A opinião emitida pelo(a) autor(a), em seu trabalho, são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

7.3. Não haverá nenhuma retribuição pecuniária pelos artigos enviados ou publicados, uma vez que a simples remessa para publicação importa a renúncia dos direitos autorais de natureza patrimonial.

7.4. Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por meio do endereço eletrônico: revista.escola@trt5.jus.br.

7.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página da Escola Judicial do TRT da 5ª Região: <http://escolajudicial.trt5.jus.br>.

7.6. Permite-se a submissão de mais de um trabalho, inclusive em coautoria.

8. DA PUBLICAÇÃO DA OBRA COLETIVA

8.1. A publicação da obra coletiva, pelo formato digital e/ou impresso, será realizada e divulgada pela Escola Judicial da Quinta Região, EJUD-5.

Salvador - BA, 23 de abril de 2024

Ana Paola Machado Diniz

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT-5

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 24.04.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*